

ESTADO DO PARÁ
PREF MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.392.685/0001-36

MEMORANDO Nº 88/2023-SEMAS/SAGA

São Geraldo do Araguaia-Pará, 20 de dezembro de 2023.

Ao Senhor,
ADIR CARRAFA
Diretor de Compras e Licitação do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

Assunto: **Solicitação de realização de aditivo contratual- CONFECÇÃO DE MALHARIA**

Senhor Diretor,

Após cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a realização de ADITAMENTO DE CONTRATO, para prorrogação de prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme os seguintes dados:

- **DADOS GERAIS DO CONTRATO**
- Contrato Administrativo nº 20230043, 20230050 e 20230075;
- Pregão Presencial 9/2022-028;
- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CNPJ:15.392.685/0001-36;
- Contratado: M L L CONFECÇÃO DE VEST. E COM. DE MERCADORIA EM GERAL LTDA - CNPJ: 41.853.390/0001-20, CENTRAL BORDADOS LTDA – ME - CNPJ: 14.271.361/0001-87 e POLIANA SANTANA LIMA - CNPJ: 42.517.057/0001-02.
- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção/malharia, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas deste Município;

Sendo o assunto para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 528/2023/PMSAGA

ESTADO DO PARÁ
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.392.685/0001-36

ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 20230043, 20230050 e 20230075-Pregão Presencial Nº 9/2022-028

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção/malharia, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas deste Município.

Prezado,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem respeitosamente, solicitar a realização do primeiro Termo Aditivo aos **contratos nº 20230043, 20230050 e 20230075** com vencimento em 31/12/2023, ante a necessidade de **prorrogá-lo até 31 de dezembro de 2024**, para que não haja descontinuidade do serviço público.

A prorrogação é justificável uma vez que a Secretaria Municipal de Assistência Social e os órgãos vinculados, precisam satisfazer, com efetividade a prestação dos serviços prestados, dessa forma, a presente solicitação se faz necessária pela necessidade dar continuidade e promover a manutenção das atividades desenvolvidas pelas unidades que compõe a prestação do serviço assistencial deste município, objetiva a prorrogação de prazo para serviços de confecção/malharia, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas deste Município, uma vez que são indispensáveis para a Secretaria.

Tais serviços são essenciais para a execução dos trabalhos, aumentam a produtividade dos servidores e, conseqüentemente, melhora a entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência, suprimindo e aparelhando o serviço assistencial fornecido, proporcionando condições para melhorar desenvolver as atividades e favorecendo resultados mais efetivos.

Posto isso, a solicitação de prorrogação do prazo contratual é vantajosa para administração pública, pois evitará a realização de nova contratação, aliado ao fato de que o valor contratual não sofrerá alterações.

Logo, ante o termo final do contrato original, não há melhor posicionamento mais favorável do que a prorrogação do contrato, através do Termo Aditivo, por razões econômicas, financeira e técnicas, uma vez que o contrato atende a contento as necessidades da contratante, sendo desnecessário a abertura de novo processo licitatório.

Ante o exposto, solicita a confecção da Minuta do Termo Aditivo de prorrogação contratual e posteiros encaminhamento para os demais trâmites.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia/PA, 20 de dezembro de 2023.

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 528/2023/PMSAGA